

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 276/75

Institui a marca-símbolo da Fundação Universidade
de Estadual de Londrina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitor,
sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica instituído como símbolo da Fundação Universidade
Estadual de Londrina o trabalho apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 3.393/74, de 04.10.74.

ART. 2º - A Reitoria fixará as normas de utilização do referido
símbolo, que passarão a ser transcritas em apêndice dos
Estatuto e Regimentos da FUEL, para orientação e cumprimento
dos diversos órgãos e centros.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de julho de 1975.

a) Prof. Oscar Alves
Reitor